1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0007-01, situada na Rua Antonio Francisco da Rocha, 100 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90.050-010, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Pa/ssos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no -CPF sob o n.º 004.256.495- 63.

CONTRATADA: DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.186.316/0001-60, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 419, Santo Antonio, Cahcoeira do Sul/RS, CEP: 96.506.332, email: fontoura.diego@hotmail.com , representada neste ato nos termos do contrato social pelo sócio Diego Horbe Neves da Fontoura, portador do RG de n° 9108501926 e inscrito no CPF sob o n° 034.291.540-14.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 01 de agosto de 2025 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do Hospital Porto Alegre - HPOA, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos no Hospital Porto Alegre - HPOA, tendo por termo inicial a data de 01 de agosto de 2025 e vigerá por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e o Município de Porto Alegre, em benefício do Hospital Porto Alegre - HPOA, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Aline Zanella CPF: 018.519.740-08	NOME: Fernanda O. S Jordão CPF: 811.039.135-49

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Nº do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração/ Prestação de Serviços/	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**
Nome da Unidade:	**HOSPITAL PORTO ALEGRE**
Item da rubrica contratual:	**PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA**

NÍVEL DE URGÊNCIA DA SOLICITAÇÃO

URGENTE (X) SIM ( ) NÃO

Qual o nível de urgência:

(X) até 24h
( ) até 03 dias úteis
( ) até 07 dias úteis.
( ) outro

Se outro, qual?

Em caso de urgência, justifique:

Contrato encontra-se vencido.

INFORMAÇÕES DO NOVO PRESTADOR/EMPRESA

Nome da empresa:	**DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA**

OBJETO CONTRATUAL E SUAS ESPECÍFICAÇÕES

Objeto contratual

PRORROGAR O PRAZO DA VIGENCIA REFERENTE AO CONTRATO.

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Especificações do objeto
PRORROGAR O PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO QUE TEM POR DATA INICIAL 1 DE AGOSTO DE 2025, E VIGERÁ POR PRAZO INDETERMINADO.

31 de julho de 2026.

_____

Aline Zanella

Hospital Porto Alegre

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100167793

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

CACHOEIRA DO SUL
Local

2 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.779-1	RSP2100167793	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de
D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA

1. DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICO, Solteiro, data de nascimento 21/08/1995, nº do CPF 034.291.540-14, documento de identidade 9108501926, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DOM PEDRO II, número 419, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CACHOEIRA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.506-332 representado(a) por PROCURADOR ENIO CAZAROTTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTABILISTA, Casado, nº do CPF 213.249.640-49, documento de identidade 2001380076, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA MELVIN JONES, número 54, bairro / distrito CENTRO, município CACHOEIRA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.501-340.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATENDIMENTO MEDICO A URGENCIA E EMERGENCIAS EM UNIDADES HOSPITALARES ATIVIDADE MEDICA EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOM PEDRO II, número 419, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CACHOEIRA DO SUL - RS, CEP 96.506-332.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CACHOEIRA DO SUL - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CACHOEIRA DO SUL, 2 de Junho de 2021.

_____

DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA: Sócio/Administrador

Representado por: ENIO CAZAROTTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.779-1	RSP2100167793	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de
D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA, Brasileiro, Solteiro, Médico, nascido em 21/08/1995, portador do RG 9108501926 SSP/RS, CPF nº 034.291.540-14, residente a Rua Dom Pedro II, nº. 419, Bairro Santo Antônio, CEP 96.506-332, Cachoeira do Sul– RS.

OUTORGADO:
ENIO CAZAROTTO, Brasileiro, Casado, Contabilista, nascido em 30/11/1956, portador do RG 2001380076 SSP/RS, CPF nº 213.249.640-49, residente a Rua Melvin Jones, 54, Centro, CEP 96.501-340, Cachoeira do Sul – RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cachoeira do Sul, 01 de Junho de 2021.

PRIMEIRO TABELIONATO

DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRA DO SUL
Rua Otto Mernak, 35 B.Soares | Fone: (51) 3530-3001 | CEP 96501-480 | Cachoeira do Sul / RS
Bel. LEONARDO A. MENEGOLLA - Tabelião

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA, do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Cachoeira do Sul-RS, 1 de junho de 2021
Cristiano Amaral dos Santos - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70 – 0063.01.2*00001.0690

Cristiano Amaral dos Santos
Escrevente Autorizado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.779-1	RSP2100167793	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de
D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, **ENIO CAZAROTTO, BRASILEIRO**, CASADO, CONTABILISTA, NASCIDO EM 30/11/1956, IDENTIDADE Nº 2001380076 SSP/RS, CPF. 213.249.640-49, RESIDENTE A RUA MELVIN JONES, 54, CENTRO, CEP 96.501-340, CACHOEIRA DO SUL - RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

CACHOEIRA DO SUL, 02 de JUNHO de 2021.

ENIO CAZAROTTO

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de
D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.779-1	RSP2100167793	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de
D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, de NIRE 4320902694-0 e protocolado sob o número 21/181.779-1 em 02/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209026940, em 02/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
213.249.640-49	ENIO CAZAROTTO	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/181.779-1.

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2021, às 15:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/181.779-1.

D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 02 de junho de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209026940 em 02/06/2021 da Empresa DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA, CNPJ 42186316000160 e protocolo 211817791 - 02/06/2021. Autenticação: 7C383A3BFA218EECF0D1F4D4597955B29E698F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/181.779-1 e o código de
D4Sign f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1 Termo Aditivo Diego Horbe Neves da Fontoura Ltda HPOA pdf

Código do documento f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474

Anexo: solicitação DIEGO HORBE.pdf
Anexo: CONTRATO SOCIAL - DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA.pdf

Assinaturas

Diego Horbe Neves da Fontoura
fontoura.diego@hotmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



Aline Zanella
draalinezanella@gmail.com
Assinou



Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

20 Aug 2026, 09:01:54
Documento f0eb8332-a4bd-4401-a53a-10069453a474 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-20T09:01:54-03:00

20 Aug 2026, 09:47:47
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-20T09:47:47-03:00

07 Sep 2026, 11:49:59
DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA **Assinou** - Email: fontoura.diego@hotmail.com - IP: 200.132.64.94 (200.132.64.94 porta: 64682) - Geolocalização: -30.030709617217024 -51.22359105871664 - Documento de identificação informado: 034.291.540-14 - DATE_ATOM: 2026-09-07T11:49:59-03:00

08 Sep 2026, 10:18:33
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 57496) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-09-08T10:18:33-03:00

08 Sep 2026, 10:22:25
ALINE ZANELLA **Assinou** - Email: draalinezanella@gmail.com - IP: 167.250.31.158 (167-250-31-158.b3dns.com.br porta: 46962) - Geolocalização: -30.040111 -51.222739 - Documento de identificação informado: 018.519.740-08 - DATE_ATOM: 2026-09-08T10:22:25-03:00

08 Sep 2026, 23:51:10
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 189.0.154.24 (ip-189-0-154-24.user.vivozap.com.br porta: 13532) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-09-08T23:51:10-03:00

09 Sep 2026, 09:49:00
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 47646) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-09-09T09:49:00-03:00

09 Sep 2026, 11:02:19
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.236.229 (200-195-236-229.brdigital.net.br porta: 62586) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-09-09T11:02:19-03:00

Hash do documento original
(SHA256):381211633b438e6f37358366d7a8fc697dbfc1e030d1f1ecbb14d77360b76e8d
(SHA512):72383fbd597f764b98f3c3ce21c5255fd47a1a77a1dcb499573048d3d36d677ad161548fd1878e7102a5691c6ad507f415c253e17e488df89b8723fb971446ab

Hash dos documentos anexos
Nome: solicitação DIEGO HORBE.pdf
(SHA256):c5a4a0a4716a8e6c2063cc5a81da7061da05691949554dfe9c4b517ef27c57ba
(SHA512):6df08c593b41c6646f7de7832a986d232517b3bf7d5b40c548a1ec6f5293655fae3185d7acea7366b94cbc70153a627d0b5cadbe9702057bcd36d34cb981180d

Nome: CONTRATO SOCIAL - DIEGO HORBE NEVES DA FONTOURA LTDA.pdf
(SHA256):e0d6d558d7c5aff67cc4126848e5e269a2edcfb6b38203c273907e82db2f90ef
(SHA512):1709e4a135339021de56fa7229633eb3ef317e02330274d627a238f9d7e02ba6094ae103e524df4f4407f900f686b80d2b9a743513eb079591a54d0781dfc812

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.